

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A comissão permanente de licitação do município de Guaraitá/GO, nomeada pelo decreto nº 937/2022, torna público, que, em razão da análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, econômica e trabalhista; e qualificação técnica, referente a TP nº 02/2022, foi considerada habilitada e classificada, as empresas: Inácia Belo Engenharia - CNPJ/MF nº 12.423.002/0001-72 e mam construções, produtos e serviços ltda - CNPJ/MF nº 33.747.196/0001-31. Na etapa de análise das propostas financeiras, foram ambas as empresas classificadas, tendo sagrado vencedora a empresa cobrai belo engenharia - CNPJ/MF nº 12.423.002/0001-72, que apresentou para execução do objeto licitado, o valor global de R\$ 158.511,07 (cento cinquenta e oito mil, quinhentos e onze reais e sete centavos). O prazo para questionar o resultado de licitação e para apresentar eventuais recursos, acerca do resultado obtido no pentame, terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado nos meios legais (art. 21 c/c art. 110, ambos da Lei nº 8.666/93), cujo prazo, será o estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Guaraitá/GO, 23 de maio de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A prefeitura municipal de Inaciolândia, por intermédio da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o vencedor da licitação tomada de preços nº 002/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para ampliação e modernização do Estádio Edmar Inácio Silva, conforme projetos memorial descritivo e planilhas em anexo, recursos provenientes do Governo Federal de acordo com contrato de repasse nº 899466/2020, com contrapartida do município, bem como o extrato do respectivo contrato nº 041/2022, foi a empresa: victal construção civil e incorporação ltda, inscrita no CNPJ nº 43.373.474/0001-91, com sede em Itumbara - GO, no valor global de R\$ 263.844,63 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Adjudicado e homologado pelo chefe do poder executivo. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações desta prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

Inaciolândia-GO, 23 de maio de 2022.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

Presidente de CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022

Tomada de Preços nº 002/2022. Extrato do contrato nº 041/2022, referente ao processo administrativo nº 2022005884, modalidade: tomada de preços nº 002/2022, contratante: prefeitura municipal de Inaciolândia, CNPJ: 26.923.755/0001-51, contratada: victal construção civil e incorporação ltda, CNPJ nº 43.373.474/0001-91; objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para ampliação e modernização do Estádio Edmar Inácio Silva, conforme projetos memorial descritivo e planilhas em anexo, recursos provenientes do Governo Federal de acordo com Contrato de Repasse nº 899466/2020, com contrapartida do município, no valor global de R\$ 263.844,63 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos, prazo de execução de 160 dias e vigência até 31/12/2022; adjudicado e homologado pelo chefe do poder executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão do CONTRATO Nº 201 de 2020 e aditivos. CONTRATANTE: Município de Mairipotaba-GO/GO, CNPJ sob o nº. 01.067.842/0001-23. CONTRATADA: ENGENSEV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF 37.184.550/0001-18. OBJETO: DIANTE DA COMPROVADA E LAMENTAVEL INEXECUÇÃO CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NOS ART. 77, 78, 110 e 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 artigo 47b, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas oitava e nona, do contrato nº 201/202 de 21 de julho de 2020, intermina-se a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 201/2020 Conforme Processo Administrativo Nº 2044/2022.

Mairipotaba GO, 20 maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Empresas Vencedoras: Aparecida Caminhos e Ônibus Eireli; Mundial Cacambas Ltda.

Morrinhos, 23 de maio de 2022

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

Empresa Vencedora: Retifica União Ltda

Morrinhos, 20 de maio de 2022

JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Empresas Vencedoras: GSI Comercio e Soluções Ltda; Lema Comercio de Produtos de Limpeza Eireli; Empreito Aviamentos Ltda; Hosp Odonto Comércio Atacadista Ltda; João e Maria Atelle Ltda; Frugatte e Troia Confecções Ltda; Com Fab de Colchões Eireli; J.G.M Comercio de Eletroeletrônicos Eireli; Alfamx Comércio Atacadista de Materiais Hospitalares Eireli.

Morrinhos, 20 de maio de 2022

JOÃO BATISTA LOPES JUNIOR

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

EDITAL Nº 1/2022
CONCURSO PÚBLICO

O município de Nova Venéza, Estado de Goiás, através da comissão especial de concurso público - CECP, nomeada pelo Decreto no. 076/22 de 07 de abril de 2022, torna público abertura do concurso público, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações, Lei nº 922 de 26 abril de 2012; Lei nº 1.174 de 23 de dezembro de 2021; Lei nº 1.189 de 4 de abril de 2022, na forma que específica, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, de nível médio (fiscal ambiental) e superior (engenheiro ambiental, engenheiro florestal, e geógrafo), e de acordo com as demais legislações aplicáveis e disposições regulamentares deste edital e anexos. As inscrições ocorrerão entre os dias 01/07/2022 a 21/07/2022, através do site www.iteconcur.com.br. O edital, anexos, e demais informações sobre o Concurso Público poderão ser obtidas através do site supracitado.

Nova Venéza - GO, 23 de maio de 2022.

ANDRÉA VARGAS DE SOUZA BORGES

Presidente da CECP

ELAINE DIVINA DA SILVA

Membro da CECP

ALEX SANDER STIVAL

Membro da CECP

